



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-30 os itens (1, 2, 6, 8) do processo de compras nº **044/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 06.065.614/0001-38**, pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 08 de Junho de 2021.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Gerente Farmácia
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia